



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### PROJETO DE LEI EM N° 077/2021

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os imóveis que especifica.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante processo licitatório próprio e com observância dos dispositivos legais vigentes, por preço não inferior ao da avaliação, os bens imóveis abaixo descritos:

I - lote de terreno nº 135, quadra 046, zona 19, com área de 3.192,80 (três mil cento e noventa e dois metros e oitenta centímetros quadrados), situado na Rua Rio Abaixo, Bairro Santa Clara, nesta cidade, matrícula 87.088, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado em R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões setecentos e dez mil reais);

II - lote de terreno nº 226, quadra 069, zona 049, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Operário Sebastião Pinto, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 86570, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

III - lote de terreno nº 236, quadra 069, zona 049, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Operário Sebastião Pinto, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 86571, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

IV - lote de terreno nº 246, quadra 069, zona 049, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Operário Sebastião Pinto, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 86572, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

V - lote de terreno nº 256, quadra 069, zona 049, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Operário Sebastião Pinto, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 86573, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

VI - lote de terreno nº 301, quadra 069, zona 049, com área de 312,30 m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e trinta centímetros quadrados), situado na Rua Operário Sebastião Pinto, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 86574, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);

VII - lote de terreno nº 312, quadra 069, zona 049, com área de 546,82 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Maria da Paz, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 86575, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais);

VIII - lote de terreno nº 326, quadra 069, zona 049, com área de 535,97 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e cinco metros e noventa e sete centímetros quadrados), situado na Rua Maria da Paz, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 86576, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais);

IX - parte da quadra 067, com área de 295,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), situado na Rua José Leite de Carvalho, Bairro Danilo Passos, nesta cidade, matrícula 77990, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliada em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

X - lote de terreno nº 231, quadra 014, zona 42, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Barão de Ipanema, Bairro Parque Jardim das Mansões, nesta cidade, matrícula 57910, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

XI - lote de terreno nº 250, quadra 182, zona 03, com área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), na Rua Ipanema, Bairro Novo Planalto, nesta cidade, matrícula 112104, livro 02, do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis Local, situado avaliado em R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais);

XII - lote de terreno nº 200, quadra 017, zona 57, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Ana Maria Canedo, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 25964, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

XIII - lote de terreno nº 210, quadra 017, zona 57, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), na situado Rua Ana Maria Canedo, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 25965, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, situado avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

XIV - lote de terreno nº 220, quadra 017, zona 57, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Ana Maria Canedo, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 25966, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

XV - lote de terreno nº 230, quadra 017, zona 57, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Ana Maria Canedo, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 25967, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

XVI - lote de terreno nº 240, quadra 017, zona 57, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Ana Maria Canedo, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 25968, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

XVII - lote de terreno nº 250, quadra 017, zona 57, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Ana Maria Canedo, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 25969, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

XVIII - lote de terreno nº 260, quadra 017, zona 57, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Ana Maria Canedo, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 25970, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

XIX - lote de terreno nº 34, quadra 005, zona 36, com área de 245,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), situado na Av. Belém, Prolongamento do Bairro das Nações, nesta cidade, matrícula 31978, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, situado na Avenida Belém avaliado em R\$ 78.500,00 (cento e dezesseis mil reais);

XX - lote terreno nº 067, quadra 075, zona 07, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Geraldo Serrano, Bairro São José, nesta cidade, número de ordem 46.242, livro nº 03-AV, fl. 32, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais);

XXI - lote de terreno nº 03, quadra "I", zona 029, com área de 338,40 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), situado na Av. Governador Magalhães Pinto, Bairro Niterói, nesta cidade, matrícula 42495 livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

XXII - lote de terreno nº 048, quadra 211, zona 29, com área de 340,50 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Rua Henrique Galvão, nesta cidade, Prolongamento II do Bairro Espírito Santo, matrícula 56888, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais);

XXIII - lote de terreno nº 048, quadra 264, zona 43, com área de 293,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrados), situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50375, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

XXIV - lote de terreno nº 058, quadra 264, zona 43, com área de 295,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50376, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais);

XXV - lote de terreno nº 068, quadra 264, zona 43, com área de 325,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50377, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 26.900,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa reais);

XXVI - lote de terreno nº 078, quadra 264, zona 43, com área de 355,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

cidade, matrícula 50378, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais);

XXVII - lote de terreno nº 088, quadra 264, zona 43, com área de 385,00 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50379, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais);

XXVIII - lote de terreno nº 098, quadra 264, zona 43, com área de 415,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze metros quadrados), situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50380, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais);

XXIX - lote de terreno nº 108, quadra 264, zona 43, com área de 445,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50381, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais);

XXX - lote de terreno nº 036, quadra 265, zona 43, com área de 313,00 m<sup>2</sup> (trezentos e treze metros quadrados), situado na Rua Euclides de Almeida, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50367, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);

XXXI - lote de terreno nº 051, quadra 265, zona 43, com área de 307,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sete metros quadrados), situado na Rua Euclides de Almeida, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50368, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais);

XXXII - lote de terreno nº 063, quadra 265, zona 43, com área de 294,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), situado na Rua Euclides de Almeida, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50369, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);

XXXIII - lote de terreno nº 075, quadra 265, zona 43, com área de 324,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), situado na Rua Euclides de Almeida, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50370, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);

XXXIV - lote de terreno nº 099, quadra 265, zona 43, com área de 336,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e seis metros quadrados), situado na Rua Euclides de Almeida, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50372, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais);

XXXV - lote de terreno nº 111, quadra 265, zona 43, com área de 330,00 m<sup>2</sup> (trezentos trinta metros quadrados), situado na Rua Euclides de Almeida, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50373, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);

XXXVI - lote de terreno nº 151, quadra 265, zona 43, com área de 318,00 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros quadrados), situado na Rua Euclides de Almeida, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50374, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais);

XXXVII - lote de terreno nº 26, quadra 277, zona 43, com área de 260,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Guaraci Gomes, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50333, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

XXXVIII - lote de terreno nº 124, quadra 277, zona 43, com área de 304,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quatro metros quadrados), situado na Rua Amélia Fabrini, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50329, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais);

XXXIX - lote de terreno nº 161, quadra 277, zona 43, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Guaraci Gomes, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50330, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

XL - lote de terreno nº 173, quadra 277, zona 43, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), na Rua Guaraci Gomes, Bairro São Simão nesta cidade, matrícula 50331, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, situado avaliado em R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais);

XLI - lote de terreno nº 185, quadra 277, zona 43, com área de 282,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e dois metros quadrados), situado na Rua Guaraci Gomes, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50332, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais);

XLII - lote de terreno nº 127, quadra 285, zona 43, com área de 540,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Arthur Albino, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50358, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

XLIII - lote de terreno nº 248, quadra 285, zona 43, com área de 842,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Beraldino Batista Braga, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50359, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais);

XLIV - lote de terreno nº 037, quadra 287, zona 43 com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Geraldo Corrêa, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50360, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

XLV - lote de terreno nº 070, quadra 287, zona 43, com área de 540,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Clirimundo Diniz Pereira, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50361, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais);

XLVI - lote de terreno nº 338, quadra 287, zona 43, com área de 350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Geraldo Corrêa, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50362, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

XLVII - lote de terreno nº 349, quadra 287, zona 43, com área de 363,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e três metros quadrados), situado na Rua Geraldo Corrêa, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50363, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

XLVIII - lote de terreno nº 360, quadra 287, zona 43, com área de 429,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), situado na Rua Geraldo Corrêa, bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50364, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);

XLIX - lote de terreno nº 372, quadra 287, zona 43, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Geraldo Corrêa, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50365, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais);

L - lote de terreno nº 384, quadra 287, zona 43, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Geraldo Corrêa, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50366, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais);

LI - lote de terreno nº 097, quadra 291, zona 43, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Antônio Gonçalves de Mattos, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50346, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);

LII - lote de terreno nº 107, quadra 291, zona 43, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Antônio Gonçalves de Mattos, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50347, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);

LIII - lote de terreno nº 127, quadra 291, zona 43, com área de 468,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), situado na Rua Antônio Gonçalves de Mattos, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50348, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LIV - lote de terreno nº 248, quadra 291, zona 43, com área de 711,00 m<sup>2</sup> (setecentos e onze metros quadrados), situado na Rua Antônio Lopes Bahia, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50349, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais);

LV - lote de terreno nº 258, quadra 291, zona 43, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Antônio Lopes Bahia, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50350, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 29.800,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa reais);

LVI - lote de terreno nº 061, quadra 292, zona 43, com área de 432,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), situado na Rua Antônio Gonçalves Gravatá, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50340, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais);

LVII - lote de terreno nº 071, quadra 292, zona 43, com área de 1.053,00 m<sup>2</sup> (hum mil e cinquenta e três metros quadrados), situado na Rua Antônio Gonçalves Gravatá, Bairro São Simão, nesta cidade, matrícula 50341, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais);

**Parágrafo único:** Os imóveis descritos nos incisos I a LVII, todos localizados na sede desde município e integrante do patrimônio imobiliário municipal, os quais foram avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, conforme laudo respectivo, que compõe esta Lei como Anexo, ficam desafetados da finalidade pública específica.

**Art. 2º** A receita advinda da alienação autorizada nesta Lei deverá ser destinada à indenização correspondente à desapropriação do terreno havido na matrícula 47.287, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, promovida por via do Decreto nº 13.871, de 23 de julho de 2020, bem como para investimentos nas obras de infraestrutura necessárias à abertura da Av. 21 de Abril, no Bairro Afonso Pena; ampliação do Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Paraná, 2601, Bairro São José; aquisição de bem imóvel para sediar o CRAS Nordeste; incremento imobiliário do espaço público municipal de esportes e lazer situado na Rua Cel João Notini, 60, centro (antigo “DTC”) e da “Policlínica Municipal”, situada na Av. Getúlio Vargas, 550 centro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes  
Procurador-geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Alexandre de Carvalho**  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Divinópolis-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. à fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, que “*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os imóveis que especifica*”.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o Projeto de Lei em questão cuida da necessária autorização legislativa para fins de desafetar e alienar os imóveis mencionados, que fazem parte de política de gestão de ativos patrimoniais e se encontram sem previsão de utilização específica pelo Município, depois de pormenorizado estudo realizado por parte da Diretoria de Cadastro e da Gerência de Patrimônio Imobiliário, documentação em anexo.

Noutro norte, mister registrar que lotes, terrenos vagos e imóveis, para os quais não tenha o Município plano de utilização a curto, médio ou longo prazo, deixam de atender sua função social, em confronto com Estatuto da Cidade, causando transtornos à vizinhança e despesas ao erário, que se obriga a edificação de muro de fechamento, construção de passeios, limpeza, capina e outros, o que certamente culmina em ônus para o cofre público, sem que haja benefício direto para a comunidade, razão pela qual a alienação de tais imóveis, com a reversão dos valores obtidos em proveito dos municípios, ou seja, do bem comum e social, a partir do investimento em bens de capital, especificamente, na ampliação e prolongamento da Avenida 21 de Abril, no Bairro Afonso Pena, nesta cidade e, ainda, para ampliação do Centro Administrativo Municipal, com escopo de melhorar nossas dependências, visando ofertar aos usuários e também aos servidores, meios cada vez mais confortáveis e eficientes para as ações administrativas, implantação de sede do CRAS Noroeste em sede própria e, ainda, incrementar o espaço de lazer e esportes relativo ao antigo “DTC” e à Policlínica. Importante consignar, ainda, que a ampliação do Centro Administrativo Municipal permitirá absolver mais setores da Administração, com a precípua finalidade de afastar os gastos com aluguéis, a exemplo da SEMUSA.

Pretende-se fomentar o desenvolvimento urbano local, com melhorias importantes no próprio acervo imobiliário do Município de Divinópolis, com vinculação da receita decorrente da alienação pretendida para aplicação em outros bens imóveis, a rigor dos ditames legais incidentes.

Cumpre esclarecer que, conquanto inicialmente apontados como sem destinação específica e, assim, inseridos no processo de avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, os lotes nº 216, 226, 236 e 246, todos da quadra 292, zona 43, situados no Bairro São Simão, foram apontados pela SEMUSA como de interesse para fins de edificação de uma UBS do tipo 3; sendo excluídos do processo de alienação. Também foram consultas previamente a SEMAS; SEMDES, SEMED e SEMEJ, acerca de interesse relativo a quaisquer dos imóveis contidos no art. 1º do Projeto de Lei.

A receita auferida com a alienação dos imóveis mencionados será destinada ao pagamento da indenização de terreno havido na matrícula 47.287, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, desapropriado por meio do Decreto nº 13.871/20; bem como às obras pertinentes à implantação/abertura da via mencionada e, ainda, para ampliação do Centro Administrativo Municipal, do espaço público de esportes e lazer localizado na Rua Cel. João Notini, 60, centro (antigo “DTC”) e da Policlínica, situada na Av. Getúlio Vargas, e aquisição de bem para sediar o CRAS Noroeste, conforme exposto na cláusula de vinculação de recursos, consignada no art. 2º.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo  
Prefeito Municipal